



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 069, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

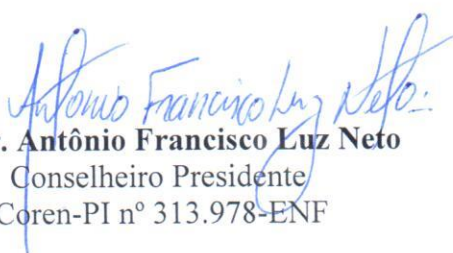
**CONSIDERANDO** o Ofício Coren – SE GAB Nº 20/2021;


**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Sr. Wendel Marcos Alves - Coren-PI nº 387606-TE**, para acompanhar o Presidente do Coren – PI na realização de atendimentos diversos, aos profissionais de enfermagem na subseção de Picos nos dias 28 e 29 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação. O Conselheiro fará jus ao recebimento de diárias em conformidade com a decisão Coren – PI Nº 54/2017.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

  
**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI nº 129.461-ENF